



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

SA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**MINUTA DA ATA Nº 13/2018**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida		X
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e três minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida, por motivos profissionais, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se no período de antes da ordem do dia o vereador José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima, como forma de agradecimento pela participação da Marcha de Alfama e pelo donativo entregue para ser depositado na conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), montante correspondente ao cachê que iria ser pago juntamente com as despesas de deslocação a Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os presentes, aprovar a presente proposta. -

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

### **1.2.1 – CONVITE – “CIRCULIANO DE HONRA” AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DAS CONFRARIAS ASTURIANAS - RECONHECIMENTO**

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rofo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **1.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **1.3.1 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A “MCDONALD’S PORTUGAL” – AGRADECIMENTO**

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2 - ORDEM DO DIA**

### **2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12, DAS REUNIÕES DE 1 E 14 DE JUNHO DE 2018**

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de junho de 2018 (ATA N.º11/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de junho de 2018 (ATA N.º12/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

### **2.2 – RATIFICAÇÕES**

#### **2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9813, de 20 de junho de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 20 de junho de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Marco Paulo Conceição Pereira, residente em Rua do Outeiro, n.º 20, 3405-442 Seixo da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativo Sociais, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 312 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

### **2.3 - CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR C/ ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/CAMPOS DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL**

D.A.G.F.

137

No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de junho de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente que concordou com a ata-relatório final de análise das propostas do concurso público para cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/ Campo de Ténis, em Oliveira do Hospital, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, que propõe a adjudicação da proposta do concorrente Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 555,55 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a respetiva minuta de contrato, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. ----

#### 2.4 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO-----

##### A) MATADOURO REGIONAL DA BEIRA SERRA, S.A.-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do MATADOURO REGIONAL DA BEIRA SERRA, S.A., respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

##### B) ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL, respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

##### C) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO, respeitante ao ano de 2017, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

#### 2.5 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO "CAFÉ CENTRAL", SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM

**OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere abrir concurso público para **“Cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado “CAFÉ CENTRAL”, sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas”**, fixando o valor base de licitação em 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros). Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar os respetivos programa de concurso e caderno de encargos tendente à cessão de exploração em causa, **documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo**, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

----- **Efetivos:** -----

-----**Presidente:** Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

-----**Vogal:** Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

-----**Vogal:** Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. -----

-----**Suplentes:** -----

----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- - Dra. Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Técnica Superior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas, fixando um prazo de **15 dias** a contar da data de afixação do edital de publicitação, para efeitos de apresentação das respetivas candidaturas.-----

**2.6 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;-----

-----na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar; -----

-----a afluência de pessoas que se deslocam à cidade e ao município de Oliveira do Hospital, também na época de verão; -----

-----o período de férias escolares e a possibilidade dos jovens usufruírem dos espaços de diversão noturna;-----

-----nesta altura, toda a população residente e visitante pretende usufruir ao máximo das potencialidades que a cidade e o concelho têm para oferecer; -----

-----o funcionamento dos bares e restaurantes do concelho de Oliveira do Hospital é importante para a dinamização das localidades e do próprio tecido económico; -----

-----**Proponho:**-----

4  
JBA

-----Até ao próximo dia 30 de setembro e de modo experimental, o alargamento do horário de funcionamento (Encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital às sextas-feiras e sábados até às 03:00 do dia seguinte, mantendo-se, nos restantes dias da semana, os horários definidos no Regulamento dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e sem prejuízo do ponto 4 do Artigo 3º do Capítulo II daquele Regulamento: "Os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento gozam do período máximo de 30 minutos de tolerância para que possam ser concluídos os serviços prestados já iniciados, devendo, contudo, manter-se encerrada a porta de entrada do estabelecimento de forma a não permitir o acesso a nenhum cliente após os limites fixados".-----

-----Proponho igualmente que o presente alargamento de horário fique condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos:-----

----- - Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos; -----

----- - Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação;-----

----- - O desrespeito por qualquer uma das condições atrás indicadas implique a cessação da presente autorização."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o teor da presente proposta e proceder em conformidade. -----

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

## 2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

### A) ENTIDADES-----

#### A-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), como apoio ao desenvolvimento das atividades programadas em Plano de Atividades para o corrente ano de 2018, designadamente, das ações realizadas em Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

#### A-2) ASSOCIAÇÃO PATUDOS PELUDOS E COMPANHIA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Patudos Peludos e Companhia, um subsídio no montante de

**3.500,00 € (três mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37262 e compromisso número 38437.** -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE** -----

**D.A.G.F.**

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia.** -----

#### **A-4) CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.100,00 € (mil e cem euros)**, para fazer face a despesas de transporte destinado à deslocação das atletas daquele Clube de Ginástica à cidade de Braga, para participação na “Festa da Ginástica em Braga – PortugalGym”, que decorrerá no período de 6 a 8 de julho do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37263 e compromisso número 38438.** -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **A-5) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização da “IV Maratona do Pedal 2018”, que terá lugar no próximo dia 29 de julho, no âmbito da EXPOH’2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37264 e compromisso número 38439.** -----

L  
JBA.

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **A-6) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

#### **A-7) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL - VILA POUCA DA BEIRA**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

#### **A-8) IRMANDADE DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA CARVALHA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade de São João Baptista da Carvalha**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à execução de obras de beneficiação na Capela de São João Baptista, na localidade da Carvalha, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37265 e compromisso número 38440. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **B) OUTROS**-----

##### **B-1) JOÃO MENDES COSTA – INDEMNIZAÇÃO**-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 8846, de 5 de junho de 2018, remetida pelo Sr. João Mendes Costa, residente na Avenida Prof. José Martins, 6270-174 Sandomil, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. João Mendes da Costa, da importância de 234,53 € (duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) a título de indemnização pelos estragos causados na sua viatura de marca Peugeot, modelo 307, matrícula 55-05-ZF, porquanto, no passado dia 25 de maio do ano em curso, ao circular na Estrada Municipal que faz a ligação de Sandomil a Catraia de São, embateu num amontoado de pedras e terras que se encontravam sobre a via, obstruindo-a, tendo provocado danos na mesma, nomeadamente ao nível da proteção sob o motor.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37266 e compromisso número 38441. -----

#### **2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

##### **2.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

##### **2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

#### **2.8.1.2 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9223, de 12 de junho de 201, remetido pela entidade supra referenciada, devidamente fundamentado pelos serviços, conforme informação, datada de 23 de junho de 2018, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião., a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por todos os membros presentes, isentar o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital do pagamento das taxas devidas pelo deferimento do pedido de autorização de utilização e pela emissão do respetivo Alvará de Autorização de Utilização referente ao edifício da sua sede social, a emitir no âmbito do processo de obras n.º C-372.12/99, no valor total de 318,82 € (trezentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

#### **2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

##### **2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS** -----

##### **2.9.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - PLANO DE TRABALHOS** -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 9449, de 13 de junho de 2018, a dar conta que o adjudicatário da empreitada mencionada em epígrafe procedeu à entrega do Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final de Consignação e do respetivo Plano de Pagamentos referente àquela obra nos termos previstos no artigo 361.º do C.C.P., solicitando a respetiva aprovação. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise e considerando que de harmonia com o disposto no n.º 5 do artigo 361.º do C.C.P., o dono da obra deve pronunciar-se sobre o plano de trabalhos ajustado no prazo de 5 dias após a notificação do mesmo pelo empreiteiro, equivalendo o silêncio a aceitação, se verifica que o Plano de Trabalhos e o respetivo Plano de Pagamentos cumprem o estabelecido no Programa do Procedimento, não traduzindo alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final de Consignação e do respetivo Plano de Pagamentos da empreitada em epígrafe. -----

#### **2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

##### **2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S.



4  
J.F.A.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 26 de junho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

#### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

##### 3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

##### 3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

###### A) ÁLVARO MARQUES RIBEIRO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo atendendo ao teor da informação social com o registo de entrada número, 10272, de 27 de junho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. Álvaro Marques Ribeiro, residente em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Dada a situação profissional e de saúde do Sr. Álvaro, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37268 e compromisso número 38443. -----

###### B) FÁTIMA DOS SANTOS MENDES SOULIER -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 9955, de 21 de junho de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao agregado familiar da D.ª Fátima dos Santos Mendes Soulier, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de **300,00 € (trezentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37267 e compromisso número 38442. -----

##### 3.1.2 - REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### **3.1.3 – TURISMO**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

### **3.1.4 – AMBIENTE**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

## **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**

### **3.2.1 – EDUCAÇÃO**

#### **3.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO'2018 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os meses presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2018 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2018, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar provenientes de agregados familiares carenciados, inseridas nos escalões A e B do apoio social escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### **3.2.1.2 - PROJETO "EM RODA LIVRO" - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os meses presentes, aprovar as Normas de Funcionamento do Projeto “Em Roda Livro’2018 - Troca Solidária de Manuais Escolares”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, um projeto promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, desenvolvido nas Bibliotecas Públicas Municipais em articulação com as escolas do concelho, as associações de pais/encarregados de educação, alunos e bibliotecas escolares tendo como objetivos:-----

-----1 - Promover a reutilização e o valor dos manuais escolares, usados nos vários níveis de ensino; -----

-----2 - Diminuir os custos de aquisição de manuais escolares às famílias no arranque de cada ano letivo, permitindo uma poupança considerável de cada família em função da condição socioeconómica dos candidatos ao empréstimo; -----

-----3 - Desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social; -----

-----4 - Incentivar boas práticas de proteção e educação ambiental;-----

4  
JSA

-----5 - Suprimir necessidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa através do envio dos manuais não utilizados.-----

**3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS**-----

**3.2.3.1 - MARCHAS POPULARES'2018 – BALANÇO**-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS'2018 - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.4 - INFORMACÕES DIVERSAS**-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS**-----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2018, **conforme quadros que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**B) PAVILHÃO MUNICIPAL**-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2018, **conforme quadro que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMACÕES**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.3.3 - FÉRIAS + SOLIDÁRIAS 2018 – INFORMAÇÕES

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Intervenção do vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara passou a palavra à vereadora Teresa Dias solicitando-lhe que fizesse um ponto de situação no que se refere aos trabalhos de limpeza das bermas nas vias municipais. -----

-----Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara interveio a vereadora Teresa Dias, que prestou informação relativa à realização dos trabalhos de limpeza das bermas e vias municipais, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes